



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## TERMO ADITIVO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022-FUNJEAM

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022-FUNJEAM**, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL- FUNJEAM**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por sua **PRESIDENTE**, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 19/11/1998, NIRE sob o nº 35.3.0015881-4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro: Cidade Monções, cep: 04.571-936, neste ato representada pelo Sr. **AQUILES ALCANTARA CHAN**, e pela Sra. **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Digital nº 2024/000009009-00, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o despacho autorizador exarado pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do TJAM, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo no percentual de 9,333% sobre o Contrato Administrativo nº 046/2022-FUNJEAM**, referente à prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, na modalidade local e longa distância, compreendendo as ligações do tipo Móvel-Móvel e Móvel-Fixo e serviços de pacote de dados com SMS (Serviço de Mensagem de Texto), com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato, com chip e área de registro na Cidade de Manaus/AM, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

3.1. Nas mesmas condições originalmente pactuadas, fica o Contrato Administrativo nº 046/2022-FUNJEAM, acrescido no percentual de 9,333%, relativo ao aumento quantitativo de 14 (quatorze) pacotes de serviços, com aparelhos cedidos em regime de comodato, utilizando-se como base de cálculo o valor inicial atualizado, correspondendo ao valor de **R\$ 16.922,04 (dezesseis mil, novecentos e vinte e dois reais, e quatro centavos)**, referente ao período de maio a setembro/2024.

3.2. Em decorrência do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato, para a vigência de 12 (doze) meses, passa a ser de R\$ 575.502,24 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme o quadro abaixo:

Descrição	Serviços Básicos	Qtd.	Valor Un. Mensal	Valor Total Mensal	Valor Anual
26387 - Pacote de Serviços Smp (Voz, Dados,	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer	164	R\$ 292,43	R\$ 47.958,52	R\$ 575.502,24

Sms, etc). Franquia de Dados 5GB	operadora com utilização do CSP15 ilimitado;  Pacote de 1.000 SMS para móvel on, off net;  Pacote de 5 GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e;  Serviço de Gestão de Voz e dados via web+gestão de dispositivo MMDM - GESTÃO DE DISPOSITIVO BÁSICO com o fornecimento de aparelhos, em regime de comodato Galaxy A13 (SM-A135M)				
--	--	--	--	--	--

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 046/2022-FUNJEAM permanece inalterado.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904005, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2024NE0001833, de 21/05/2024, no valor de R\$ 16.922,04 (dezesesseis mil, novecentos e vinte e dois reais e quatro centavos), créditos relativos ao exercício financeiro corrente.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 21 de maio de 2024.

*Assinado digitalmente*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
**CONTRATANTE**

*Assinado digitalmente*

Sr. **AQUILES ALCANTARA CHAN**  
Representante Legal da empresa Telefônica Brasil S.A.  
**CONTRATADA**

*Assinado digitalmente*

Sra. **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**  
Representante Legal da empresa Telefônica Brasil S.A.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:** (Documento assinado eletronicamente)

**ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO**  
Assistente Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 21/05/2024, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assis Lima, Usuário Externo**, em 22/05/2024, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **AQUILES ALCANTARA CHAN, Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Servidor**, em 28/05/2024, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1590337** e o código CRC **CODE0ED7**.

---